



Processo LOTE_S n.º 5/03

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 3 de março de 2025, a requerimento de **CARLOS ALBERTO RIBEIRO SILVA**, contribuinte número **166887013**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **685** (seiscentos e oitenta e cinco), emitido em 22 de março de 1985, em nome de ADÃO GONÇALVES VIEIRA e JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA, na sequência do meu despacho de 24 de novembro de 2024 e 4 de dezembro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística em 15 de novembro de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio sito em **SIÃO – RUA DA BATOCA, N.º 19**, da freguesia de **BARROSELAS**, inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 2133, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 68, da referida freguesia, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 1 é de 637,00 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de março de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 5/03

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 3 de março de 2025, a requerimento de **CARLOS ALBERTO RIBEIRO SILVA**, contribuinte número **166887013**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **685** (seiscentos e oitenta e cinco), emitido em 22 de março de 1985, em nome de ADÃO GONÇALVES VIEIRA e JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA, na sequência do meu despacho de 24 de novembro de 2024 e 4 de dezembro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística em 15 de novembro de 2024, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a constar do alvará diz respeito ao prédio sito em **SIÃO – RUA DA BATOCA, N.º 19**, da freguesia de **BARROSELAS**, inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 2133, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 68, da referida freguesia, no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 1 é de 637,00 m². -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de março de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,